DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto do Pregão Eletrônico nº 21/2026, foi Homologado a Empresa GL Consultoria em Desenvolvimento Social e Ação Educativas S/S Ltda, classificada para o objeto licitado pelo valor total de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Piacatu/SP, 18 de agosto de 2.026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA
EXERCÍCIO DE 2027
E ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (2026-2029)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU, com sede nesta cidade, na Rua Alexandre Fleming, n° 633, Centro, por meio do Departamento de Finanças, **CONVOCA** a população para **AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA,** a ser realizada no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2026, com o objetivo de apresentar a proposta da **Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2027, e atualização do Plano Plurianual (2026-2029)** em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em atendimento à legislação vigente, a AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA observará os seguintes procedimentos e prazos:

a) Disponibilização, no site oficial da Prefeitura (**www.piacatu.sp.gov.br**), no link **"Audiência Pública Eletrônica – LOA 2027"**, de formulário destinado à indicação de prioridades e sugestões para inclusão na LOA 2027;

b) Participação da população mediante o preenchimento do formulário, que deverá conter as seguintes informações: nome completo, CPF, endereço e e-mail, além do espaço para inserção das prioridades e sugestões que o cidadão considerar relevantes para o desenvolvimento do Município;

c) As contribuições poderão ser enviadas por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site da Prefeitura e/ou pelo telefone (18) 3693-9300, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:30h e das 13h às 17h.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 115/2026

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal, aos servidores desta prefeitura abaixo relacionados, **30 DIAS DE FÉRIAS,** a partir de 01/09/2026 a 30/09/2026:

- **ADMILSON ANGELO LIMA,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0004823 Série 00046-SP referente ao período 09/07/2026 a 08/07/2026;
- **ANTONIO NAVAQUI MANZINE,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0088609 Série 00048-SP referente ao período 30/10/2024 a 29/10/2025;
- **BRUNA LETICIA DE ALMEIDA**, Conselheira Tutela, referente ao período 10/01/2025 a 09/01/2026;
- **CAIO FERNANDO CARVALHO CECCI,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0000698 Série 00433-SP referente ao período 04/08/2025 a 03/08/2026;
- **DANIELI BELAZI MARABEIS,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0055852 Série 00315-SP referente ao período 05/08/2025 a 04/08/2026;
- **DEISIANI DOS SANTOS GOUVEIA,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0045570 Série 00315-SP referente ao período 17/04/2025 a 16/04/2026;
- **FRANCISCO WAGNER RODRIGUES BORIN,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0046175 Série 00048-SP referente ao período 03/10/2024 a 02/10/2025;
- **LIGIA DA CRUZ,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0039302 Série 00370-SP referente ao período 01/10/2024 a 30/09/2025;
- **LUCAS VIANA DO CARMO,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0063042 Série 00315-SP referente ao período 02/09/2024 a 01/09/2025;
- **MARIA AUGUSTA PACHECO,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0086727 Série 00026-SP referente ao período 26/07/2025 a 25/07/2026;
- **OSMAR APARECIDO DIAS TOFOLI,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0036457 Série 00154-SP referente ao período 17/10/2024 a 16/10/2025;
- **PAULO GUIMARÃES,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0001982 Série 00048-SP referente ao período 01/04/2025 a 31/03/2026;

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 18 de agosto de 2026.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta

Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEÇÃO PESSOAL

PORTARIA Nº. 117/2026.

Dispõe sobre a nomeação e designação dos Membros Titulares e Suplentes do Fórum Municipal de Educação de Piacatu – FME para o biênio 2026 – 2028, e dá outras providências.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu/SP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 03/2026 de 3 de agosto de 2026, que institui o Fórum Municipal de Educação de Piacatu/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de composição formal do Fórum para acompanhamento, discussão, monitoramento e avaliação do novo Plano Municipal de Educação - PME – Decênio 2027–2037;

CONSIDERANDO as indicações formais dos membros efetuadas pelos respectivos órgãos, conselhos sociais e segmentos educacionais locais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Fórum Municipal de Educação de Piacatu – FME:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Ø Titular: Divanir Aparecida Folini De Souza

Ø Suplente: Kesiah Heloiza Rodrigues Barbosa

II – Conselho Municipal de Educação – CME:

Ø Titular: Maria Elena Carvalho Nascimento

Ø Suplente: Silvana da Silva Mendonça Manhani

III – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Ø Titular: Ana Maria Navachi

Ø Suplente: Edimara Maria Alves Samaniego

IV – Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

Ø Titular: Patrícia Aparecida Jacintho

Ø Suplente: Maíra Cristina Santos Ferreira

V – Gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino:

Ø Titular: Gilberto Pizini

Ø Suplente: Marrisi Camargo Dantzger Vieira

VI – Professores da Rede Municipal de Ensino:

Ø Titular: Marcia Massami Miyake Sato Takahashi

Ø Suplente: Eliana Fagundes da Silva

VII – Professores da Rede Estadual de Ensino no Município:

Ø Titular: João Vitor Navachi

Ø Suplente: Márcia Wolff Monteiro Matos

VIII – Servidores Técnicos e Operacionais do Suporte à Educação:

Ø Titular: Leticia de Freitas Garcez

Ø Suplente: Célia Aparecida de Oliveira Camargo

IX – Pais ou Responsáveis por Alunos:

Ø Titular: Cintia Gabriele Nunes Vendrame Navachi

Ø Suplente: Thaise Lopes da Silva

X – Poder Legislativo Municipal:

Ø Titular: Marilei Matheus

Ø Suplente: Wendhel Samuel de Souza Nascimento

XI – Sociedade Civil:

Ø Titular: Katia Lima de Carvalho

Ø Suplente: Edneia Cristina Rodrigues

Art. 2º - O mandato dos Membros nomeados por esta Portaria será de 02 (dois) anos, permitida recondução por igual período, conforme regulamentação própria.

Art. 3º - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piacatu – SP, 18 de Agosto de 2026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Pessoal Municipal e publicada na Imprensa Oficial Municipal em 19 de Agosto de 2026.

.....